



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

[Título]

Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do CNJ.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

1 OBJETO

Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do CNJ.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Motivação

A necessidade de contratação de ferramenta de pesquisa de preços, se dá, haja vista a dificuldade da SECOM de obter propostas de preços para instruir os processos de compras do CNJ. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e, por conseguinte, para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.2 Objetivo a ser alcançado

Facilitar e agilizar o processo de pesquisa de preços nas contratações do CNJ.

2.3 Benefícios Resultantes

O acesso a banco de preços praticados pela administração pública, bem como a identificação de fornecedores de objetos a serem contratados, proporcionará maior agilidade às pesquisas de preços, dando maior celeridade à tramitação dos processos de contratação.

2.4 Alinhamento Estratégico

A presente contratação ampara-se no objetivo estratégico de “garantir a infraestrutura apropriada a suas atividades”, conforme previsão no mapa estratégico do Conselho Nacional de Justiça.

2.5 Necessidade de Agrupamento de Itens

Não se aplica.

2.6 Estudos Acerca do Impacto Ambiental

Não foram elaborados Estudos Acerca do Impacto Ambiental.

2.7 Natureza do Serviço

Não se trata de serviço de natureza continuada.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2.8 Tipo de contratação

Contratação por inexigibilidade de licitação, em razão de existir um único fornecedor do objeto desejado no mercado, possuindo o fornecedor atestado de exclusividade dos serviços prestados, emitido por órgão competente.

2.9 Estudos Preliminares

Não foram elaborados Estudos Preliminares.

2.10 Tipo de Bem ou Serviço

Não se aplica.

2.11 Relação entre Demanda e Quantidade a Ser Contratada

Não se aplica.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Local e Horário

O acesso aos serviços deve ser disponibilizado via internet, em site específico, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

3.2 Dias e Horários do Funcionamento do CNJ

O horário normal de funcionamento do CNJ é de segunda a sexta-feira das 12:00h às 19:00h.

3.3 Ordem de Execução

Não se aplica.

3.4 Especificações Técnicas

A prestação dos serviços deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Proporcionar consulta ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado e homologado);
- b) Dispor de informações importantes relativas a valores de referência, Atas de Registro de Preço, que são atualizados diariamente, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, alimentado com preços obtidos em licitações e efetivamente contratados pelo Poder Público;
- c) Permitir a pesquisa por palavra-chave;
- d) Ser acessado via Internet, por site específico;
- e) Ser autenticado por login/senha;
- f) Estar harmonizado com as normas e os princípios que regem a atuação administrativa.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3.5 Critérios para Aplicação de Multas ou Sanções

3.4.1.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA, ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

3.4.1.2 Advertência;

3.4.1.3 Multa

- a) De 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado do fornecimento da senha de acesso aos serviços;
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho no caso de atraso injustificado para disponibilizar a senha de acesso ao serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis;
- c) De 10% sobre o valor da nota de empenho, no caso de interrupção do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, sem justificativa e prévia comunicação a contratante.
- d) 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das demais consequências oriundas da rescisão unilateral da Avença.

3.4.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

3.4.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

3.4.1.6 As sanções previstas nos itens 3.4.1.2, 3.4.1.4 e 3.4.1.5, poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, às penas previstas na alínea 3.4.1.3.

3.4.1.7 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

3.4.1.8 Todas as sanções deverão ser registradas no SICAF.

3.6 Resultados Esperados – Níveis de Serviço Exigidos

Com a contratação, espera-se obter maior agilidade e credibilidade nos processos de pesquisa de preços, e consequentemente propostas de preços mais confiáveis.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

5 VISTORIA TÉCNICA

Não se aplica.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar documento emitido por órgão competente, que ateste a exclusividade dos serviços prestados.

7 MÉTRICAS UTILIZADAS

Não se aplica.

8 ESTIMATIVA DE CUSTO

A contratação do Banco de Preços, cuja detentora dos direitos autorais é a empresa NP Eventos e Serviços Ltda., tem custo estimado em R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para acesso durante o período de 12 (doze) meses.

9 ENCARGOS DAS PARTES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.1 Manter, durante toda a execução do ajuste, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 9.1.2 Prestar informações e esclarecimentos sobre o serviço a qualquer tempo, mesmo após a disponibilização da senha de acesso, inclusive orientação sobre a operação do sistema, se necessário.
- 9.1.3 Comunicar eventual problema na prestação dos serviços de acesso, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo CONTRATANTE.
- 9.1.4 Informar à CONTRATADA sempre que houver qualquer alteração no sistema que influencie sua operacionalização.

9.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CNJ)

- 9.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 9.2.2 Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.
- 9.2.3 Exercer, por meio de servidores designados, a fiscalização dos serviços prestados.

10 PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Não se aplica.

11 VIGÊNCIA E PRAZO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A presente contratação terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data da disponibilização definitiva da senha de acesso ao Banco de Preços.

12 GARANTIA DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

13 RECEBIMENTO E PAGAMENTO DO OBJETO

- 13.1 O recebimento provisório se dará mediante a disponibilização dos dados de acesso ao sistema.
- 13.2 O recebimento definitivo se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.
- 13.3 O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;
 - c) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.
- 13.4 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Brasília, 02 de julho de 2014.

AILTON DA SILVA SANTOS
Técnico Judiciário

SÍLVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO
Chefe da Seção de Compras